



Relatório do Controle Interno

***Prestação de Contas
da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Exercício Financeiro de 2024***

2025

Auditoria Interna
da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Composta por:

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria

Alan Vasconcelos Santos
Analista Ministerial

Fábio Rafael Viana Lobato da Silva
Analista Ministerial

Francisca Ferreira de Sousa
Analista Ministerial

Raimundo João Serejo Azevedo Filho
Técnico Ministerial

S U M Á R I O

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DO ORÇAMENTO	5
2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais.....	5
2.2 Das Receitas	6
2.3 Das Despesas	9
3. DO FINANCEIRO	13
4. DO PATRIMÔNIO	15
5. DA DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO	23
6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	25
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno de Certificação de Contas, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários à sua composição.

Neste relatório, faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício financeiro de 2024, baseada nas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/MA e do GESP – Módulos Patrimônio e Material.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

2. DO ORÇAMENTO

2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº. 12.168, de 19/12/2023, autorizou inicialmente para a Procuradoria-Geral de Justiça recursos na ordem de R\$ 671.603.000,00 (seiscentos e setenta e um milhões e seiscentos e três mil reais) e, mediante abertura de créditos adicionais e anulações, tal montante foi alterado para R\$ 785.563.391,60 (setecentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), conforme se apresenta na tabela abaixo:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALORES
(+) Dotação Inicial	671.603.000,00
(+) Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação	104.000.000,00
(+) Crédito Adicional Suplementar por Anulação	10.000.000,00
(–) Anulações de Créditos	39.608,40
(=) Dotação Atualizada	785.563.391,60

No exercício em exame, foram realizadas aberturas de créditos suplementares em favor da PGJ, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aumentando o valor global das dotações em R\$ 114.000.000,00 (cento e catorze milhões de reais), ao valor global das dotações, como se passa a detalhar:

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (R\$)				
Decreto Estadual	Data Diário Oficial	Suplementar por Excesso de Arrecadação	Suplementar por Anulação	TOTAL
39.305/2024	15/08/2024	104.000.000,00		104.000.000,00
39.566/2024	22/11/2024		6.000.000,00	6.000.000,00
39.645/2024	19/12/2024		4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL				114.000.000,00

2.2 Das Receitas

A Procuradoria Geral de Justiça não possui arrecadação de receitas próprias, sendo contemplada no orçamento do Estado, recebendo para a execução de suas despesas repasses financeiros do Tesouro Estadual em forma de duodécimos em observância à Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2024				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	17.325,42	17.325,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	17.325,42	17.325,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2024				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	17.325,42	17.325,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	17.325,42	17.325,42
DEFÍCIT (VI)			785.290.153,04	
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	785.307.478,46	17.325,42

SIGEF/MA - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Conforme se depreende da análise do Balanço Orçamentário acima, no exercício, houve uma pequena receita orçamentária, no valor de R\$ 17.325,42 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), gerando consequentemente um déficit orçamentário no montante de R\$ 785.290.153,04 (setecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Já no Balanço Financeiro abaixo, podemos observar que os ingressos foram decorrentes das transferências financeiras recebidas independentes da execução orçamentária, no montante de R\$ 784.598.430,55 (setecentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	17.325,42	55.966,14
Ordinária	-	-
Vinculada	17.325,42	55.966,14
Outras Vinculações de Recursos	17.325,42	55.966,14
Transferências Financeiras Recebidas (II)	784.609.528,25	725.674.992,25
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.097,70	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	784.598.430,55	725.674.992,25
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	153.439.255,57	156.372.020,41
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.160.304,03	5.656.105,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.690.280,56	1.098.081,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	146.588.670,98	149.617.833,21
Aplicações do RPPS	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	19.093.735,20	20.498.101,53
Caixa e Equivalente de Caixa	10.374.312,60	11.837.742,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.719.422,60	8.660.359,13
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	957.159.844,44	902.601.080,33

SIGEF/MA - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

2.3 Das Despesas

A execução da despesa orçamentária da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2024, pode ser demonstrada como segue, conforme respectivo Balanço Orçamentário:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	671.458.000,00	785.418.391,60	785.162.827,18	782.037.599,82	778.347.319,26	255.564,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	496.927.000,00	602.670.677,00	602.547.727,24	602.547.727,24	600.847.823,37	122.949,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.531.000,00	182.747.714,60	182.615.099,94	179.489.872,58	177.499.495,89	132.614,66
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	145.000,00	145.000,00	144.651,28	109.574,61	109.574,61	348,72
INVESTIMENTOS	145.000,00	145.000,00	144.651,28	109.574,61	109.574,61	348,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	671.603.000,00	785.563.391,60	785.307.478,46	782.147.174,43	778.456.893,87	255.913,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	671.603.000,00	785.563.391,60	785.307.478,46	782.147.174,43	778.456.893,87	255.913,14
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	671.603.000,00	785.563.391,60	785.307.478,46	782.147.174,43	778.456.893,87	255.913,14
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Quando fazemos o cotejo entre as **despesas empenhadas** e as **despesas pagas**, por **categoria econômica**, no exercício de 2024, verificamos um equilíbrio, uma vez que 99,13% das **despesas correntes** e 75,75% das **despesas de capital** empenhadas foram pagas, na forma abaixo demonstrada:

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DESPESAS PAGAS (B)	% (B / A)
DESPESAS CORRENTES	785.162.827,18	778.347.319,26	99,13
DESPESAS DE CAPITAL	144.651,28	109.574,61	75,75
TOTAL DAS DESPESAS	785.307.478,46	778.456.893,87	99,13

Quando fazemos a mesma análise, mas com base no **grupo de natureza de despesa**, constatamos que o **maior percentual** das despesas pagas relativamente ao montante empenhado ocorreu no grupo de **pessoal e encargos sociais**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DESPESAS PAGAS (B)	% (B / A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	602.547.727,24	600.847.823,37	99,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.615.099,94	177.499.495,89	97,20
INVESTIMENTOS	144.651,28	109.574,61	75,75
TOTAL	785.307.478,46	778.456.893,87	99,13



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Como se observa nos demonstrativos acima, no exercício de 2024, foram pagos 99,13% do valor total das despesas empenhadas, sendo que a diferença, no percentual de 0,87%, que corresponde ao valor de R\$ 6.850.584,59 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), foi inscrita em restos a pagar, no final de tal exercício.

Das despesas empenhadas no exercício de 2024, no montante de R\$ 785.307.478,46 (setecentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), a quantia de R\$ 778.456.893,87 (setecentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) foi paga no exercício, o que resultou na inscrição de restos a pagar, no final do exercício de 2024, no montante de R\$ 6.850.584,59 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na forma abaixo descrita:

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALORES
(+) Despesas Empenhadas	785.307.478,46
(-) Despesas Pagas	778.456.893,87
(=) RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	6.850.584,59
Restos a Pagar Não Processados	3.690.280,56
Restos a Pagar Processados	3.160.304,03

Do valor total inscrito em restos a pagar no final do exercício de 2024, a maior parte em torno de 54% corresponde aos restos a pagar não processados.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Quanto à **execução da despesa extra orçamentária**, verificamos o que segue:

a) Quanto à execução de restos a pagar não processados, o montante de R\$ 5.743.033,82 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos), inscrito em restos a pagar em exercícios anteriores, foi realizado o desembolso para pagamento no valor de R\$ 4.496.351,83 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), de modo que a diferença, no valor de R\$ 1.246.681,99 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), parte foi reinscrita em restos a pagar no valor de R\$ 456.457,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e o restante, no valor de R\$ 790.224,46 (setecentos e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) foi cancelado no final de 2024, gerando uma disponibilidade financeira como fonte de recurso para composição do superávit financeiro no final do exercício.

b) Já quanto a execução de restos a pagar processados, o montante de R\$ 1.436.060,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, sessenta reais e oito centavos), inscritos nos exercícios anteriores foi integralmente pago.

No que tange às **despesas com pessoal e encargos sociais**, ao longo do exercício de 2024, verificamos que, após as deduções legais, a despesa líquida com pessoal e seu respectivo comprometimento em relação à receita corrente líquida estadual apresentaram os seguintes valores nos três quadrimestres do referido exercício, conforme art. 20, II, “d”, da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, conforme consta na tabela abaixo:

QUADRIMESTRE	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESA COM PESSOAL
1º.	495.601.166,33	26.486.333.151,78	1,87%
2º.	511.930.156,46	27.863.493.181,43	1,84%
3º.	546.582.521,99	29.521.762.934,73	1,85%

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

3. DO FINANCEIRO

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou evidenciado que, no início do exercício de 2024, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou disponibilidade de caixa no montante de R\$ 10.374.312,60 (dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos), sendo que, ao final de tal exercício, o saldo em questão diminuiu para R\$ 10.313.593,34 (dez milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

O fluxo financeiro pode ser demonstrado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2023:	10.374.312,60
INGRESSOS	931.567.415,49
(+) Receitas derivadas e originárias	17.325,42
(+) Outros ingressos operacionais	931.550.090,07
DESEMBOLSOS	(931.628.134,75)
(-) Pessoal e demais despesas	702.766.669,66
(-) Transferências concedidas	80.815.428,58
(-) Outros desembolsos operacionais	147.238.828,97
(-) Aquisição de ativo não circulante	807.207,54
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2024:	10.313.593,34



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Após análise do Balanço Financeiro, verificamos que houve a diminuição do saldo em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro negativo no montante de R\$ 60.719,26 (sessenta mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(+) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.313.593,34
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.374.312,60
RESULTADO FINANCEIRO NEGATIVO	(60.719,26)

Os recursos financeiros da Procuradoria Geral de Justiça e os depósitos de terceiros em espécie sob nossa responsabilidade foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2024, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro a seguir:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE/POUPANÇA	SALDO SIGEF EM 31/12/2024
BANCO DO BRASIL	3846-6	159427-3	9.795.161,83
		9358-0	210.512,56
		5229-9	51.196,91
		9513-3 *	256.722,04
TOTAL			10.313.593,34

NOTA: *Valor em espécie na conta contábil 1.1.1.3.1.02 = GARANTIAS



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

4. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2024, estão demonstradas, por determinação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e da Lei Federal nº. 4.320/1964, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Preliminarmente, cumpre registrar a perene diligência do Ministério Público do Estado do Maranhão no tocante à observância dos normativos emanados dos órgãos de controle externo, notadamente, no contexto do presente item deste relatório, das prescrições contidas nos seguintes instrumentos:

I) Portaria STN nº. 548/2015 (dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual), da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que estabelece para os Estados, já a partir do exercício de 2019, a obrigatoriedade dos registros contábeis concernentes ao “reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável”;

II) Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios; e

III) Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, de 22 de setembro de 2017, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº. 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis, emitida pela STN.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Como parte dos esforços envidados para dar fiel cumprimento aos referidos normativos, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão determinou, mediante a edição da PORTARIA-GAB/PGJ-50542019, a designação de servidores para comporem comissão visando o estabelecimento e normatização dos procedimentos a serem utilizados na implementação da depreciação de bens móveis e imóveis do Ministério Público do Estado do Maranhão, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 6638/2019.

Deste modo, após circunstanciada análise das normas afins, bem como da realidade institucional deste Ministério Público Estadual, foram apresentados pela aludida comissão um Relatório Técnico (Reconhecimento, Mensuração, Depreciação e Reavaliação do Ativo Imobilizado) e uma minuta de Ato Regulamentar, o que ensejou a edição das seguintes normas, no âmbito deste Órgão Ministerial:

I) Ato Regulamentar nº. 026/2019-GPGJ, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados para o reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizados (bens móveis permanentes e bens imóveis), assim como para a implementação da depreciação e da reavaliação desses; e

II) Ato Regulamentar nº. 027/2019-GPGJ, que instituiu o Sistema GESP – Módulos Patrimônio e Material, como sistema oficial de gestão patrimonial utilizado no âmbito do Ministério Público Estadual, a partir do exercício de 2024.

Assim, na senda do cumprimento dos normativos e instrumentos regulamentares até aqui elencados, este Ministério Público Estadual implementou, já no exercício de 2019, procedimentos referentes ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos seus bens móveis e imóveis, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, bem como reavaliação e redução ao valor recuperável.

No contexto específico dos bens móveis permanentes, procedeu-se à depreciação no Sistema GESP – Módulo Patrimônio, adotando-se como parâmetro os respectivos valores de aquisição.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Na seara da gestão patrimonial dos bens imóveis, com fulcro sobretudo no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – COEA, em alinhamento com a Coordenadoria de Administração – CAD e a Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF, deste Órgão, procederam à segregação entre os terrenos e as edificações, com reflexos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/MA.

Assim, com base nos cálculos efetuados pela COEA, os referidos bens imóveis (terrenos e edificações) foram reavaliados e, por fim, as edificações sofreram as devidas depreciações.

Recentemente, em 30/11/2023, foi emitida a PORTARIA-GAB/PGJ-12770/2023, pela qual foram designados servidores para comporem a comissão para a revisão da normatização dos procedimentos de reavaliação dos parâmetros de classificação, bem como dos critérios e da metodologia para cálculo e aplicação do regime de depreciação dos bens móveis e imóveis deste Ministério Público, conforme Processo nº. 20741/2023.

Como produto dos trabalhos da sobredita comissão, foi publicado o Ato Regulamentar nº. 56/2024-GPGJ, em 09/12/2024, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados para o reconhecimento, a mensuração, a reavaliação e a depreciação dos ativos imobilizados (bens móveis permanentes e bens imóveis).

Ao termo dessa breve contextualização, necessária para melhor compreensão da temática em questão, damos continuidade ao relatório, com a avaliação do resultado patrimonial da unidade gestora em análise.

Considerando que a apuração do resultado patrimonial implica o confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD), restou evidenciado, após análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, que ocorreu um resultado deficitário do período de R\$ 1.508.363,59 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), na forma demonstrada pela tabela a seguir:

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	
1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	795.049.551,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC. FINANCEIRAS	17.325,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	793.162.280,56
VALORIZ E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP. DE PASSIVOS	1.684.911,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	185.033,74
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	796.557.915,21
PESSOAL E ENCARGOS	602.547.727,24
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	50.083.555,33
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	140.717.506,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.082.576,98
DESVALORIZ. E PERDA COM ATIVOS E INCORP. DE PASSIVOS	1.299.493,92
TRIBUTÁRIAS	802.055,19
3. RESULTADO PATRIMONIAL NEGATIVO DO PERÍODO	(1.508.363,59)

Para melhor compreensão da gestão dos bens patrimoniais, discriminaremos os cenários relativos aos bens de estoque, aos bens móveis e aos bens imóveis, ao fim do exercício de 2024.

a) quanto aos **bens de estoque**, o saldo inicial do exercício de 2024 na referida conta foi de R\$ 939.962,41 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), encerrando-se com R\$ 1.081.524,41 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), havendo, desta forma, um aumento dos referidos bens, na ordem de R\$ 141.562,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais), conforme movimentação a seguir:

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS DE ESTOQUE NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS DE ESTOQUE EM 31/12/2023:	939.962,41
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.894.617,53
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS	786.266,45
(-) TOTAL DAS SAÍDAS	(2.539.321,98)
SALDO DOS BENS DE ESTOQUE EM 31/12/2024:	1.081.524,41
ACRÉSCIMO DOS BENS DE ESTOQUE EM 2024:	141.562,00

b) quanto aos **bens móveis**, verificamos que, após confrontar as aquisições orçamentárias e extra orçamentárias, bem como as desincorporações e depreciações patrimoniais, constatamos um decréscimo patrimonial no valor líquido contábil dos bens móveis, na ordem de R\$ 3.227.128,62 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme segue abaixo demonstrado:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2023: (A)	97.668.253,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS ATÉ 31/12/2023:	(53.822.938,21)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2023: (B)	43.845.315,69
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (C)	301.601,11
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS (D)	546.417,87
(+) AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS PELO FEMPE (E)	3.949.902,09
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR CONVÊNIO (F)	18.124,12
(-) DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS (G)	(1.915.447,47)
(=) SALDO DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2024: (H) = A + C + D + E + F + G	100.568.851,62
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS ATÉ 31/12/2024:	(59.950.664,55)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2024: (I)	40.618.187,07
DECRÉSCIMO PATRIMONIAL NO VALOR LÍQUIDO EM 2024: (J) = I - B	(3.227.128,62)

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Cabe registrar que a desincorporação dos bens móveis foi decorrente de baixa administrativa, de doação, de inservibilidade e de leilão, no montante de R\$ 1.915.447,47 (um milhão, novecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), na forma a seguir descrita:

DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
POR BAIXA ADMINISTRATIVA	8.435,00
POR DOAÇÃO	287.887,53
POR INSERVIBILIDADE	1.208.478,29
POR LEILÃO	410.646,65
TOTAL DAS DESINCORPORAÇÕES DOS BENS MÓVEIS:	1.915.447,47

c) quanto aos **bens imóveis**, verificamos que houve aquisições, incorporações, desincorporações e depreciações patrimoniais resultando em um aumento patrimonial no valor líquido contábil de R\$ 4.299.022,60 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, vinte e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2023: (A)	192.008.877,07
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS ATÉ 31/12/2023:	(5.444.764,32)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2023: (B)	186.564.112,75
(+) REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (C)	1.551.946,71
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (DOAÇÃO RECEBIDA) (D)	2.071.857,03
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TRANSFERÊNCIA FEMPE) (E)	1.944.181,75
(+) INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL CEDIDO (F)	114.841,07
(=) SALDO DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2024: (G) = A + C + D + E + F	197.691.703,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS ATÉ 31/12/2024:	(6.828.568,28)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2024: (H)	190.863.135,35
ACRÉSCIMO PATRIMONIAL NO VALOR LÍQUIDO EM 2024: (I) = H - B	4.299.022,60

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Quanto ao **superávit financeiro do exercício de 2024**, ao analisarmos os Balanços Patrimonial e Financeiro, verificamos que sua apuração consiste na diferença entre o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 1.275.448,77 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
1. ATIVO FINANCEIRO	21.552.744,74
2. PASSIVO FINANCEIRO	(20.277.295,97)
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.275.448,77

O sobredito montante segue abaixo analiticamente demonstrado por fonte de recurso, no Balanço Patrimonial da Procuradoria Geral de Justiça:

BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
Anexo 14 - Lei Federal nº. 4.320/1964		
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023		
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos	(30.381,69)	672.033,51
1.703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	73.291,56	55.966,14
2.500 Superavit de Recursos Não Vinculados de Impostos	1.095.317,90	1.095.317,90
2.703 Superávit - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades - Fte 2703.00000	137.221,00	137.221,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.275.448,77	1.960.538,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

Sob nossa **responsabilidade com terceiros**, verificamos a existência do montante de R\$ 12.970.253,85 (doze milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo que, deste valor, R\$ 11.495.886,15 (onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) correspondem a depósitos e garantias; e a diferença de R\$ 1.474.367,70 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) refere-se a outros consignatários (consignações e retenções).



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

5. DA DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2024, esta Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça contemplou 02 (dois) programas, intitulados **337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça e 411 - Apoio Administrativo**. O primeiro com duas ações institucionais, 2963 - **Coordenação das Ações Essenciais à Justiça** e 4450 - **Gestão do Programa**; e o segundo com três ações institucionais, a saber: 900 - **Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual**, 901 - **Contribuição ao Regime Geral da Previdência** e 963 - **Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais**.

Quanto à gestão do orçamento desta unidade, verificamos que os Programas 337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça e 411 - Apoio Administrativo comprometeram, respectivamente: 99,22% e 98,15% do orçamento atualizado.

Tais informações foram colhidas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN/MA, conforme se observa no Demonstrativo a seguir.

Prestação de Contas da PGJ | Exercício Financeiro de 2024



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR UNIDADE GESTORA - PROGRAMAS E AÇÃO

**EXERCÍCIO
2024**

7.101 - Procuradoria Geral da Justiça

Programa: (337) - Gestão de Ações Essenciais à Justiça

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	% (D/A)
2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça	Medido pela Despesa	Unidade	0,00	0,00	0,00	15.340.000,00	11.806.678,00	11.734.452,50	72225,5	99,39	10.929.369,23	92,57	10.267.731,77	86,97
	Comentário do Órgão:			-											
4450	Gestão do Programa	Medido pela Despesa	Unidade	0,00	0,00	0,00	554.733.159,00	681.682.216,60	681.498.529,67	183686,93	99,97	679.143.308,91	99,63	677.814.569,68	99,43
	Comentário do Órgão:			-											
	TOTAL:						570.073.159,00	693.488.894,60	693.232.982,17	255912,43	99,96	690.072.678,14	99,51	688.082.301,45	99,22

7.101 - Procuradoria Geral da Justiça

Programa: (411) - Apoio Administrativo

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	% (D/A)
900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Medido pela Despesa	Unidade	0,00	0,00	0,00	87.563.311,00	80.018.368,00	80.018.367,59	0,409999996	100,00	80.018.367,59	100,00	80.018.367,59	100,00
	Comentário do Órgão:			-											
901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Medido pela Despesa	Unidade	0,00	0,00	0,00	13.079.997,00	11.259.068,00	11.259.067,71	0,289999999	100,00	11.259.067,71	100,00	9.559.163,84	84,90
	Comentário do Órgão:			-											
963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	Medido pela Despesa	Unidade	0,00	0,00	0,00	886.533,00	797.061,00	797.060,99	0,01	100,00	797.060,99	100,00	797.060,99	100,00
	Comentário do Órgão:			-											
	TOTAL:						101.529.841,00	92.074.497,00	92.074.496,29	0,709999996	100,00	92.074.496,29	100,00	90.374.592,42	98,15

“MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025”

Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria_interna@mpma.mp.br



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link "<https://www.mpma.mp.br/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/pgj-prestacao-de-contas-anual-2>", podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2024

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a legislação pertinente à matéria, notadamente a Lei Federal nº. 4.320/1964 e a Lei Estadual nº. 12.168/2023, bem como as Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, e com base na documentação disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Procuradoria, nos relatórios constantes na prestação de contas em análise e nos registros dos sistemas SIGEF/MA, SISPCA e GESP – Módulos Patrimônio e Material, manifestamo-nos pela regularidade da Prestação de Contas da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao exercício de 2024, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial, especificamente no que tange à realização das receitas e à execução das despesas.

Impende sublinhar que a manifestação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o relatório que esta Assessoria de Auditoria Interna encaminha ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e deliberação das providências julgadas cabíveis.

São Luís (MA), 19 de março de 2025.

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria